



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Chamamento Público para Credenciamento de empresas" <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>
De: credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br
Para: "Carlos Eduardo de Oliveira dos Santos - Jurídico" <carlos.eduardo@lecard.com.br>
Com Cópia: "Licitação" <licitacao@lecard.com.br>
Data: 24/06/2026 10:45 (01:21 horas atrás)
Assunto: Re: RE: Re: RE: Re: Fw: Requerimento de Credenciamento nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU  
Anexos: | EmbeddedImage59bba11.png (28 KB) | Outlook-atpkm52x.png (40 KB) | EmbeddedImage0262536.png (28 KB)

Prezados, bom dia!

Considerando o material de comunicação e marketing encaminhado por sua empresa (LeCard), e com vistas a efetivação dos princípios da transparência, da isonomia, da ética e da decisão informada para os nossos empregados, solicitamos um melhor detalhamento em relação ao benefício "Telemedicina gratuita e ilimitada", integrante do material denominado "CBTU-DF_final".

Nesse sentido, solicitamos esclarecer:

- (i) como se daria a utilização da oferta, através do próprio App da LeCard ou por outro meio (detalhar se for o caso);**
- (ii) o serviço de telemedicina envolve consulta humanizada com profissionais de saúde ou se trata de um canal com atendimento via assistente virtual (IA);**
- (iii) o serviço seria integralmente gratuito ou haveriam situações de cobrança adicional. A gratuidade teria um prazo definido e após esse o empregado arcaria com os custos ou seria gratuito durante toda a vigência do contrato eventualmente celebrado com a CBTU;**
- (iv) o serviço é 100% ilimitado ou teria limite temporal, por exemplo, um consulta de cada especialidade por mês.**
- (v) possibilidade de incluir dependentes, incluindo o quantitativo e os critérios de elegibilidade;**
- (vi) outros pontos que entender relevantes.**

Para tanto, concedemos o prazo 1 (um) dia útil para apresentação das informações, ou seja, até o dia 25/06, às 11 horas.

À disposição.

At.te,

Em 19/06/2026 às 16:39 horas, carlos.eduardo@lecard.com.br escreveu:

Boa tarde, prezados!!

Em conformidade com a solicitação feita anteriormente, encaminhamos a Vossas Senhorias, nosso material para divulgação aos servidores.

Cordialmente,

De: Chamamento Público para Credenciamento de empresas <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2026 11:10

Para: Carlos Eduardo de Oliveira dos Santos - Jurídico <carlos.eduardo@lecard.com.br>

Assunto: Re: Re: RE: Re: Fw: Requerimento de Credenciamento nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU

Prezados, bom dia!

Considerando a homologação da relação das empresas habilitadas no procedimento em epígrafe (termo em anexo), pela autoridade competente da CBTU, encaminho Termo de Credenciamento da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, para análise, conferência e arquivo.

Nesse sentido, solicito a gentileza de confirmar os dados da empresa credenciada.

Ademais, fica V.Sa convocada, desde logo, para o envio do material digital de comunicação e marketing, visando a efetiva realização da próxima etapa do procedimento, referente à votação e seleção das empresas credenciadas para fins de contratação.

Nessa toada, conforme previsão do subitem 11.1.1 do Edital, seguem orientações adicionais, fornecidas pela área de comunicação institucional da CBTU, acerca do material para fins de divulgação:

1. Obrigatório: arquivo digital em formato PDF;
2. Para divulgação impressa nas áreas administrativas e operacionais da CBTU, com vistas à ampliação do alcance e efetivação dos princípios da transparência, publicidade, isonomia e decisão informada (obrigatório):
 2. Cartaz de divulgação em alta resolução contendo 1 página em PDF para impressão, preferencialmente colorido no formato A4. Tamanho máximo 15MB. Pode conter link/QRCODE para site com mais informações.
3. Para divulgação digital (facultativo):
 3. Vídeo: link externo (YOUTUBE/VIMEO/OU SEMELHANTE) de vídeo institucional/explicativo do produto. Até 10 minutos.
 3. Apresentação: material em PDF para divulgação em nosso site institucional. Tamanho máximo 15MB.
 3. Imagem: até três imagens em JPG em formato vertical, horizontal ou/e quadrado em alta qualidade. Tamanho máximo por imagem de 1MB.

Finalmente, conforme subitem 11.1.2 do Edital e respectivo Anexo VII ? cronograma ? concedemos o prazo de até 2 (dois) dias úteis para envio do material, através deste e-mail; ou seja, até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de junho de 2026.

À disposição.

At.te,

Em 17/06/2026 às 16:21 horas, credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Encaminho, para fins de análise e conhecimento, a Ata de Julgamento das propostas e documentação de habilitação, relativa ao procedimento de Chamamento Público para Credenciamento nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU, elaborada pela Comissão Especial instituída pela RPR nº 175-2026.

Nesse sentido, registra-se que foram recebidas propostas de 6 (seis) empresas, incluída a de V.Sa. que, após análise e deliberação da Comissão, na forma da Ata em anexo, foram consideradas **habilitadas** no procedimento e, por conseguinte, **aptas ao credenciamento perante a CBTU**.

Ressaltamos que toda a documentação recebida pela CBTU se encontra à disposição para análise na página do procedimento no sítio eletrônico da Companhia na internet, acessível através do seguinte link: <https://www.gov.br/cbtu/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/licitacoes/administracao-central/credenciamento/credenciamentos-2026/credenciamento-01-2026>.

Ademais, reforçamos a possibilidade de **interposição de recurso** referente ao julgamento das propostas, nos termos do item 9 do Edital, **desde que seja formalizada a intenção de recorrer**, através do e-mail credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br, no **prazo de 1 (um) dia útil**, contado da publicação do resultado de julgamento.

Finalmente, aproveitamos o ensejo para oportunizar, desde logo, a possibilidade do envio do material de comunicação e marketing, conforme item 11 do Edital, sem prejuízo da convocação ordinária para tanto, a ser realizada no momento definido no Cronograma, Anexo VIII do Edital.

À disposição.

At.te,

Em 12/06/2026 às 16:37 horas, carlos.eduardo@lecard.com.br escreveu:

Boa tarde, prezados!!

Na melhor forma de assegurar o cumprimento integral das exigências do edital, ainda que haja o solicitação pela desconsideração do e-mail anterior, encaminhamos a rede exigida.

Cordialmente,

De: Chamamento Público para Credenciamento de empresas <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de junho de 2026 11:15

Para: Carlos Eduardo de Oliveira dos Santos - Jurídico <carlos.eduardo@lecard.com.br>

Assunto: Re: Re: Fw: Requerimento de Credenciamento nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU

Geralmente, você não recebe emails de credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado, bom dia!

Após reanálise por parte desta Comissão, informamos que foi localizado o arquivo contendo a rede credenciada, razão pela qual solicitamos **desconsiderar** o e-mail infra, datado de 09/06/2026.

Outrossim, registramos que sua proposta está sendo devidamente analisada, bem como solicitamos que acompanhe os próximos atos do procedimento no site da CBTU e por e-mail.

At.te,

Em 09/06/2026 às 10:28 horas, credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br escreveu:

Prezado Sr. Carlos Eduardo, bom diaa tarde.

Após análise inicial da documentação encaminhada para fins de credenciamento, foram identificadas **pendências** por parte da Comissão Avaliadora, conforme apontado na cadeia de e-mail infra.

Desta forma, solicitamos, em sede de **diligência**, a complementação da documentação, nos seguintes termos:

1 - Qualificação Técnica (**Demonstração da rede credenciada de no mínimo 50% do quantitativo dos estabelecimentos efetivamente utilizados pelos beneficiários da CBTU** nas unidades da federação em que a Companhia tem atuação (vide Anexo I do Termo de referência).

Neste contexto, registramos que **o prazo para saneamento da pendência acima identificada é até o dia 12/06/2026**, data final para o recebimento da documentação, conforme previsto no Edital do Chamamento Público.

À disposição.

At.te,

Em 08/06/2026 às 15:25 horas, credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br escreveu:

Sr. Coordenador da Comissão,

Diante da documentação apresentada pela empresa LE CARD, verificamos que não foi apresentado o seguinte documento:

1 - Na aba, Qualificação Técnica (Demonstração da rede credenciada de no mínimo 50% do quantitativo dos estabelecimentos efetivamente utilizados pelos beneficiários da CBTU nas unidades da federação em que a Companhia tem atuação (vide Anexo I do Termo de referência).

Diante do exposto, por ser um requisito necessário de Qualificação Técnica, recomendo a empresa supracitada a apresentar a documentação acima.

Cordialmente,

**Tiago Souza**

GALIC - CEDIC
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 12º andar
CEP: 70.041-902 ? Brasília-DF
tsouza@cbtu.gov.br
www.cbtu.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Carlos Eduardo de Oliveira dos Santos - Jurídico" <carlos.eduardo@lecard.com.br>

Data: 04/06/2026 18:11

Assunto: Requerimento de Credenciamento nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU

Para: "credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br" <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>

Prezado agente de contratação,

A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem, tempestivamente, por intermédio de seu representante legal, apresentar a proposta e documentos de habilitação, a fim de se habilitar para prestar o serviço objeto deste credenciamento.

Cordialmente,